



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 38/2026 - FAMEZ

SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NA XVIII MOSTRA FAMEZ

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DA MOSTRA FAMEZ/2026**, instituída pela PORTARIA Nº 42-GAB/FAMEZ/UFMS, DE 03 DE JULHO DE 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de trabalhos científicos para apresentação na XVIII Mostra FAMEZ, que será realizada nas dependências da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ, situada a Av. Senador Filinto Muller, nº 2443, no dia 13 de novembro de 2026.

1. OBJETIVOS

1.1. Dispor à comunidade universitária a oportunidade de divulgar seus trabalhos científicos e maximizar a interação entre as áreas de conhecimento, com enfoque na integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

1.2. Promover a integração de estudantes, docentes e técnicos administrativos da UFMS com a comunidade externa, por meio da divulgação de seus trabalhos.

1.3. Publicar os resumos dos trabalhos nos Anais da XVIII MOSTRA FAMEZ.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A comunidade científica que queira participar da XVIII MOSTRA FAMEZ, poderá fazê-lo por meio da inscrição de seus trabalhos na forma de **resumo simples**.

2.2. A submissão da proposta deverá ser feita exclusivamente pelo site do evento disponibilizado na página <https://famez.ufms.br/mostra-famez-2026/>.

2.3. Os trabalhos deverão ser submetidos em arquivos do tipo **WORD** e **PDF**, conforme modelo padrão disponibilizado no site do evento. Solicitamos aos autores o máximo de cuidado e atenção na elaboração do trabalho, pois, pequenas falhas poderão inviabilizar o aceite.

2.4. Poderão ser apresentados trabalhos nas modalidades: **pesquisa, ensino, extensão e relato de caso**.

2.5. No momento da submissão, o autor deverá selecionar qual a área relacionada ao trabalho:

1. Medicina Veterinária
2. Zootecnia

2.6. Os três melhores resumos de cada área serão selecionados para apresentação oral.

2.7. Os trabalhos selecionados para apresentação oral também deverão ser apresentados na forma de pôster.

2.8. Será concedida Premiação de Destaque para as seguintes categorias:

- Trabalhos apresentados na forma oral;
- Dois trabalhos apresentados na forma de pôster em cada área;



2.9. A comissão científica irá realizar a avaliação dos resumos submetidos, sendo os pareceres conclusivos em: Aprovado ou Reprovado.

2.10. No dia 13 de novembro de 2026, todos os trabalhos aprovados na categoria pôster, deverão ser fixados no local indicado pela comissão até as 8:00 horas e deverão permanecer em exposição no corredor central da FAMEZ durante todo o evento.

2.11. Os trabalhos aprovados na categoria pôster, deverão ser apresentados aos avaliadores no período das 13:30 às 15:30 horas. O apresentador deverá permanecer ao lado do pôster durante o horário das apresentações.

2.12. Todos os trabalhos aprovados serão publicados de forma digital nos Anais do evento. O promotor do evento terá pleno direito sobre a divulgação de todo o material relacionado ao trabalho (resumo, pôster e vídeo), sem gerar remuneração para as partes.

2.13. Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

3. CRONOGRAMA

O presente Edital seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital no site do Evento	01/09/2026
Período das inscrições e submissão de trabalhos via website	01/09 a 11/10/2026
Divulgação do resultado da avaliação dos resumos (aprovado ou não aprovado)	A partir de 31/10/2026
Divulgação da lista de trabalhos selecionados para apresentação oral no dia do evento	A partir de 31/10/2026
Realização do evento de forma presencial	13/11/2026

4. INSCRIÇÕES/SUBMISSÕES

4.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo site do evento, disponibilizado na página da FAMEZ (<https://famez.ufms.br/mostra-famez-2026/>), seguindo os prazos estabelecidos no item 3. **Não** será cobrada taxa de inscrição.

4.2. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos definidos no Cronograma deste Edital.

4.3. A Organização da XVIII MOSTRA FAMEZ não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Poderão ser submetidos até quatro (04) resumos por inscrição, sendo permitido até no máximo dez (10) autores por resumo.

4.5. Os resumos devem ser enquadrados dentro de uma das sub-áreas de abrangência do evento (item 2.5).

4.6. Não serão aceitas revisões de literatura ou trabalhos fora do contexto das áreas temáticas do evento.

4.7. Os trabalhos submetidos serão avaliados por um Comitê Científico, com comprovada experiência e conhecimento na área temática à qual está vinculado o trabalho.

4.8. As regras de preenchimento do formulário eletrônico devem ser rigorosamente seguidas, de modo que a inobservância das normas resultará na rejeição do trabalho submetido.

4.9. Os autores serão notificados por meio de publicação na página do evento quanto a aprovação / NÃO aprovação, bem como os horários das apresentações orais.

4.10. Resumos submetidos por alunos, deverão ter coautoria de um profissional responsável pelos dados (ex: docente, pesquisador, preceptor).

4.11. Após a aprovação do trabalho, pessoas com deficiência (PcD) devem comunicar à comissão organizadora do evento com antecedência sobre as adaptações de que precisam para apresentação do pôster ou oral (pelo email: mostrafamez2025@gmail.com).

5. NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA REDAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES

I. O resumo simples, em português, deverá apresentar no máximo uma página, com no máximo 600 palavras (considerar também na contagem títulos, nomes dos autores, filiações, autor correspondente, agradecimentos e referências), em formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior de 3,5 cm, inferior de 3,25 cm, esquerda e direita de 2,4 cm, digitados em fonte Times New Roman 10, espaçamento simples (1,0) entre linhas e parágrafos. Um parágrafo em branco deverá separar cada título principal e os resumos deverão ser digitados utilizando editor WORD for Windows e salvos na extensão (*.doc) ou (*.docx). O template estará disponível na página do evento.

II. O resumo deverá ser sequencialmente estruturado da seguinte forma:

TÍTULO: Apenas o título deve ser redigido em negrito em fonte Times New Roman 12.

AUTORES: Serão permitidos no máximo dez (10) autores por resumo. Os nomes dos autores e coautores devem ser escritos por extenso, podendo o nome do meio ser abreviado e com apenas a primeira letra de cada nome escrita em letra maiúscula. Os autores devem ser separados por vírgula e sequencialmente numerados utilizando algarismos arábicos sobrescritos. O autor apresentador deve ser identificado com asterisco (*).

INSTITUIÇÃO/FILIAÇÃO: Incluir as instituições, separadas por “ponto e vírgula” mediante chamadas numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos sobrescritos, após o último sobrenome de cada autor para indicar o endereço institucional. Somente o e-mail do primeiro autor deverá ser incluído;

CORPO DO TEXTO: Tópicos de Introdução, Material e métodos, Resultados e discussão, Conclusão e Referências, são itens obrigatórios e devem ser separados por um parágrafo em branco (conforme modelo a ser disponibilizado no site do evento).

CORPO DO TEXTO PARA A MODALIDADE RELATO DE CASO: Tópicos de Introdução, Relato de caso, Discussão, Conclusão e Referências são itens obrigatórios e devem ser separados por um parágrafo em branco (conforme modelo a ser disponibilizado no site do evento).

TABELAS E/OU FIGURAS: item opcional, gráficos, imagens e tabelas devem apresentar boa qualidade e serem inseridos no corpo do resumo. Nas Tabelas, o título deve

ficar acima e nas Figuras a legenda deve ficar abaixo. Os títulos devem ser concisos e autoexplicativos.

AGRADECIMENTOS: item opcional, mas obrigatório para projetos financiados e bolsistas.

6. ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO

6.1. O material a ser apresentado deverá ser produzido em slides do PowerPoint de acordo com o template, que será disponibilizado na página do evento (<https://famez.ufms.br/mostra-famez-2026/>).

6.2. O material de apresentação deverá ser enviado, por e-mail (mostrafamez2025@gmail.com), para comissão até às 23:59 do dia 11 novembro de 2026, para organização das apresentações.

6.3. O autor ou coautor do trabalho terá o tempo de dez (10) minutos para apresentação oral, e cinco (05) minutos para arguição, caso houver.

6.4. O autor deverá estar no auditório no horário marcado para a apresentação, não sendo possível fazê-la após, e a não apresentação implicará na desclassificação do trabalho para a premiação.

6.5. Todos os trabalhos apresentados na modalidade oral serão também publicados nos Anais do evento.

7. ORIENTAÇÃO PARA A CONFEÇÃO DO PÔSTER

7.1. O modelo para a elaboração do poster estará disponível na página de inscrição do evento (<https://famez.ufms.br/mostra-famez-2026/>).

7.2. Todos os pôsteres deverão ser fixados no local indicado pela comissão organizadora até as 8:00 horas.

7.3. No momento que chegar com o pôster para exposição, o apresentador deverá procurar a comissão organizadora para assinar a lista de presença e ver o local certo para fixar o pôster. Quem não cumprir o prazo e não assinar a lista, não concorrerá à premiação. Assim, todos os pôsteres deverão ficar expostos das 8:00 horas até o final do evento.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2026

HORÁRIO	ATIVIDADES
07:15 às 8:00h	Fixação pôsteres
07:30 às 8:00h	Abertura do evento
08:00 às 8:50h	Palestra de abertura
9:00 às 11:00h	Apresentação oral
11:00 às 13:30h	Intervalo para almoço
13:30 às 15:30h	Apresentação de pôster

HORÁRIO	ATIVIDADES
16:30h	Cerimônia de Premiação e encerramento

Comissão Organizadora da XVIII Mostra FAMEZ

UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Campo Grande, 31 de agosto de 2026

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos, Diretor(a)**, em 31/08/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6635159** e o código CRC **527B5797**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.028156/2023-97

SEI nº 6635159

